

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMEN BIÊNIO 22/24 REALIZADA EM 03.10.2022 ÀS 13:30 HORAS**

Aos três de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, às 13:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP para tratar da eleição do COMEN. Presentes, Paulo Henrique Crivellari, Luciana Harumi Yoshida, Alexandra Leme e Dra. Christiane Moraes Lucchesi Oliveira. O Senhor Paulo Henrique Crivellari solicitou a Sra. Luciana Harumi Yoshida que secretariasse a reunião. Senhor Paulo explanou que em virtude do encerramento das inscrições do COMEN no dia 30.09.2022 conforme mais recente cronograma publicado, sendo desta forma e de acordo com o Edital pertinente, apresentou-se as seguintes inscrições dos seguintes interessados em compor o COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes: a) para o preenchimento de 03 (três) vagas titulares dos integrantes de entidades de classe e seus suplentes: Pela Irmandade Santa Casa de Valinhos: Marli Aparecida Nallin Zanelatto – RG 9.593.234-3 e Luciana Almeida Neves – RG 57.246.144-6, Pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Valinhos: Antonio de Oliveira Lima Junior – RG 23.072.871-6; pela associação Cultural Afro Brasileira de Valinhos: Josué Roupinha Junior – RG 45.828.282-9; b) para o preenchimento de 02 (duas) vagas titulares dos integrantes de associações de bairros e seus suplentes: pela Associação Civil de Moradores do Jardim Jurema – Valinhos – SP: Readir Toledo Genari – RG 20.119.387-5 e pela Associação dos Moradores do Jardim São Marcos – Anderson Luiz Bernardo de Castro – RG 33.148.417-1. Após apresentação das candidaturas, a Comissão Eleitoral resolveu homologar as candidaturas apresentadas, e devido encaminhando para publicação, com prazo recursal destas de 10 a 14.10.2022 na Casa dos Conselhos no horário das 8:30 às 12 horas e 13 às 16 horas. Nada mais havendo a tratar, eu Luciana Harumi Yoshida, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral e pelo convidado presente. Valinhos, 03 de outubro de 2022

Paulo Henrique Crivellari
Comissão Eleitoral – Membro

Luciana Harumi Yoshida
Comissão Eleitoral – Membro

Alexandra Leme
Comissão Eleitoral – Membro

Christiane Moraes Lucchesi Oliveira
Comissão Eleitoral – Membro

RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL COMEN 03/2022

“Homologa as candidaturas para a composição do COMEN, na forma que especifica”.

A Comissão Eleitoral – Portaria SS Nº 01, de 05 de abril de 2022, no uso de suas competências legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar as candidaturas dos interessados na composição do COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes, na seguinte conformidade:

a) Para o preenchimento de 03 (três) vagas titulares dos integrantes de entidades de classe e seus suplentes:

Irmandade Santa Casa de Valinhos:

Marli Aparecida Nallin Zanelatto – RG 9.593.234-3

Luciana Almeida Neves – RG 57.246.144-6,

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Valinhos:

Antonio de Oliveira Lima Junior – RG 23.072.871-6;

Associação Cultural Afro Brasileira de Valinhos:

Josué Roupinha Junior – RG 45.828.282-9;

b) Para o preenchimento de 02 (duas) vagas titulares dos integrantes de associações de bairros e seus suplentes:

Associação Civil de Moradores do Jardim Jurema – Valinhos

– SP:

Readir Toledo Genari – RG 20.119.387-5

Associação dos Moradores do Jardim São Marcos

Anderson Luiz Bernardo de Castro – RG 33.148.417-1.

Artigo 2º - Abre-se o prazo recursal de 10 a 14.10.2022 na Casa dos Conselhos no horário das 8:30 às 12 horas e 13 às 16 horas.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 03 de outubro de 2022.

Comissão Eleitoral:

Paulo Henrique Crivellari

Luciana Harumi Yoshida

Dra. Christiane Moraes Lucchesi Oliveira

Alexandra Leme

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS**Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitações****Pregão Presencial nº 06/2022****Processo de Compras nº 2158/2022**

Data/Hora da sessão: 19/10/2022 às 09h30min.

Objeto: Serviços contínuos de manipulação de alimentos e preparo de refeições, que deverão ser entregues em marmita individual, em diferentes locais indicados pelo DAEV, conforme as especificações do Edital.

Pregão Presencial nº 07/2022**Processo de Compras nº 2161/2022**

Data/Hora da sessão: 19/10/2022 às 14h30min.

Objeto: Fornecimento e entrega parcelada de café da manhã composto de lanche de frios, barra de cereais e suco pronto de fruta, para consumo dos servidores do DAEV, conforme as especificações do Edital.

Aviso de Licitação**Tomada de Preços nº 10/2022****Processo de Compras nº 1239/2022**

Data da realização da sessão pública: 24/10/2022

Acolhimento dos envelopes até às 09h30min.

Horário de início da sessão: às 09h45min.

Cadastro antecipado até às 16h00min do dia 19/10/2022.

Objeto: Contratação de empresa de especializada para fornecimento de material e mão de obra para manutenção completa nos filtros 01 e 02 da Estação de Tratamento de Água – ETA II, compreendendo a reforma nos fundos dos filtros, substituição do leito filtrante e implantação de sistema de lavagem com ar e água, de acordo com as especificações do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 V1 Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@dae.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 697, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**Nomeia Agente Administrativo do VALIPREV na forma que especifica.**

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, VII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 5.802, de 14 de março de 2019, que “estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei nº 4.877/2013, que ‘cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências’”,

Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 “que estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos”;

CONSIDERANDO o constante no concurso público nº 01/2019 e no edital de convocação nº 09/2022;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 192/2019-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1º. É nomeada, a partir do dia 04 de outubro de 2022, para o cargo de Agente Administrativo, em consonância com as disposições emergentes da Lei nº 4.877, de 11 de julho de 2013, a servidora Camila Arruda de Almeida, portadora do RG nº 50.915.037-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 009.689.701-50.

Art. 2º. As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei nº 4.877/2013 e em suas alterações.

Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Presidente do VALIPREV.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de outubro de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV